



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000

(28) 3543-5500 – RAMAL 5518

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

### ATA Nº 001-2021-CGC-IBA

1 Ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de fevereiro de 2021, às 09h39min, diante da pandemia de  
2 COVID-19, por meio de webconferência [https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/eglon-rhuan-](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/eglon-rhuan-salazar-guimaraes)  
3 [salazar-guimaraes](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/eglon-rhuan-salazar-guimaraes), realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Gestão com os membros  
4 participantes abaixo-assinados. O Presidente do Conselho, Senhor Eglon Rhuan Salazar  
5 Guimarães, abriu a reunião cumprimentando a todos e antes de passar para apresentação das  
6 pautas, abriu a palavra. O servidor Wilson contextualizou quanto a auditoria dos PIT'S e Rits  
7 referente a carga horária dos docentes, mencionado logo após o resultado satisfatório que  
8 obtivemos no Processo Seletivo para os cursos técnicos 2021, salientando questões como  
9 número de inscritos, inscrições online e nota de corte, parabenizando a todos os envolvidos,  
10 tanto a comissão de divulgação, quanto a comissão local. Na sequência Maycon falou que  
11 tivemos 341 inscritos. Manifestou que o número de inscritos manteve o dos anos anteriores.  
12 Informando que dos 120 classificados só 12 candidatos tiveram problemas com cadastro. Eglon  
13 elogiou o trabalho da comissão e de todos os envolvidos na divulgação e realização do Processo  
14 Seletivo 2021. O servidor Dihego informou que DPPGE-IBA está revisando e atualizado a  
15 orientação normativa em cumprimento as normativas de biossegurança de modo a possibilitar  
16 que os discentes do ensino médio utilizem o laboratório pra realização das atividades práticas,  
17 para posterior publicação. Não havendo outros interessados prosseguiu-se com a pauta da  
18 reunião. **Pauta 01:** Licença para tratar de interesses particulares – Barbara de Oliveira Falce –  
19 Processo nº 23184.001423/2020-90. Eglon apresentou a pauta esclarecendo que trata-se da  
20 solicitação de Licença Sem Vencimento da servidora Barbara, lotada na coordenadoria de  
21 Registros Acadêmicos do Campus Ibatiba para tratar de interesses particulares, conforme autos  
22 disponibilizados aos membros para consulta (<https://sipac.ifes.edu.br/public/jsp/portal.jsf>). Antes de  
23 entrar no mérito, aproveitando a presença da servidora interessada, Eglon abriu a possibilidade  
24 da servidora manifestar. Barbara agradeceu a oportunidade de fala, ratificando que os motivos  
25 de seu pedido são os dispostos no processo informando que em virtude da permissibilidade do  
26 trabalho remoto, ela já encontra-se residindo em Minas Gerais e não mais em Ibatiba/ES. No  
27 mais a servidora agradeceu a oportunidade de fala e disse que preferia se abster de mais  
28 comentários para não interferir na decisão dos presentes. Eglon então passou a projeção do  
29 processo fazendo uma leitura rápida das principais partes (requerimento da interessada e  
30 despacho de manifestação da chefia imediata). Eglon ressaltou a competência da Barbara e do  
31 quanto ela soma ao setor e ao Campus fazendo um breve histórico de quando ela atuou em  
32 dois setores, Coordenadoria de Financeiro e Registro Acadêmico. Na sequência Eglon abriu para  
33 manifestação dos membros conselheiros. Dihego questionou sobre os impactos numa eventual  
34 liberação. Eglon esclareceu que não há previsão de reposição por substituto como acontece



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000

(28) 3543-5500 – RAMAL 5518

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

35 com professores, e que no caso de um eventual pedido de Exoneração também não seria  
36 possível, ao menos no momento, fazer o provimento do cargo, pois encontra-se extinto desde  
37 meados de 2019. O que existe é a possibilidade de solicitar ao MEC a troca dos cargos vagos de  
38 nível C por outros. Esclarecendo que não sabe informar se e quando na prática o pedido será  
39 atendido. Marcelo fez um breve histórico sobre a atuação da servidora em nosso Campus,  
40 ressaltando algumas tentativas frustradas de remoção dela e até de seu esposo para campus  
41 próximo aos familiares do casal, opinando pela concessão da Licença para servidora Barbara.  
42 Wilson ressaltou a competência da Barbara e do quanto ela soma ao setor. Pelo chat, o membro  
43 Edvaldo manifestou que o nível D acompanha o parecer da Coordenadora da CRA e manifesta  
44 favoravelmente a concessão condicionado a localização imediata de outro servidor na CRA.  
45 Abiney, manifestou favorável ao pedido da servidora posicionando-se que a realocação de  
46 servidor não deve ser o objeto de discussão pelo Conselho de Gestão. Maycon, representante  
47 do nível C manifestou favorável a concessão a licença mediante a reposição de servidor do CRA-  
48 IBA porém preocupado em como se dará essa reorganização de servidor uma vez que temos  
49 servidor de licença maternidade e setores que já demandam de mais servidores. Eglon disse  
50 que essa é a preocupação da gestão em como reorganizar os servidores uma vez que há um  
51 número reduzido de servidores no Campus. Marcelo disse que concorda com o Abiney em dizer  
52 que o remanejamento não é o objeto de discussão nesse momento pelo Conselho de Gestão.  
53 Edvaldo manifestou pelo chat que “Penso diferente do Marcelo. A autorização da chefia é  
54 condicionado a reposição. A gestão teria que pelo menos garantir essa reposição imediata. Do  
55 contrário, somos contra.” Wilson sugere retomarmos ao despacho contido nos autos do  
56 processo. Dizendo que o conselho não pode/deve se eximir de como se dará o remanejamento  
57 pois a chefia imediata condicionou a concessão desde que seja possível a reposição imediata. O  
58 Conselheiro Marcelo manifestou que na condição de Coordenador de Setor entende a  
59 manifestação da chefia do CRA-IBA nos autos, quando condicionou o deferimento mediante  
60 realocação imediata de servidor para o setor. No entanto, opina pelo deferimento do pedido e  
61 de que a realocação seja estudada pela gestão. Por meio do chat, as 10:26, o servidor Edvaldo  
62 manifestou “Mas não tem outra saída. Se conceder a licença tem que haver uma reposição  
63 obrigatoriamente”. Dihego questionou qual era o período solicitado pela servidora interessada  
64 para licença. Maycon respondeu pelo chat [“Sem vencimento (prazo máximo permitido pela  
65 8112/90)”]. Edvaldo esclareceu que o prazo máximo para concessão de Licenças para tratar de  
66 interesse particular é de 3 anos. Tendo esclarecido ainda que este tipo de concessão é  
67 discricionário a administração, no qual no interesse da administração pode ser concedido e  
68 também solicitado o retorno da servidora a qualquer tempo. Marcelo expôs sua preocupação  
69 que caso não fosse concedido a licença a servidora poderia pedir exoneração, justificado que  
70 isso seria ruim tanto para a servidora quanto para a administração, que poderia ficar sem o



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000

(28) 3543-5500 – RAMAL 5518

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

71 provimento. Por meio do chat, Edvaldo manifestou que “Se perdermos a vaga, nossos  
72 percentuais vão permitir a gestão tentar novas vagas.”. Wilson manifestou que no caso de um  
73 eventual pedido de exoneração não teríamos como repor a vaga de imediato, mas que nesse  
74 caso seria possível requerer junto a Pro Reitoria – PRODI, que a vaga fosse suprida com uma  
75 outra vaga, ainda que diferente da ocupada pela servidora, por meio do banco de equivalência.  
76 Abiney manifestou que seria o caso então da gestão manifestar se é possível realocar algum  
77 servidor para o Registro Acadêmico. Pelo chat, as 10:30 o servidor Edvaldo manifestou que  
78 “Concordo com o Abiney com essa análise previa, a gestão tem condição de atender a  
79 condicionante da chefia?” Eglon manifestou que as mais recentes realocações foram as do  
80 servidor Assuero para auxiliar as demandas da Coordenadoria de Patrimônio, Materiais e  
81 Suprimentos, bem como da Gestão de frotas, da troca do servidor Lucinei pela servidora  
82 Meiriely para auxiliar nas demandas da Gestão do Ensino e da realocação do servidor Lucinei na  
83 Coordenadoria de Biblioteca e do estagiário Luiz Fernando da Biblioteca para a Coordenadoria  
84 de Registros Acadêmicos. Eglon expressou que concorda com o Abiney que esse é o tipo de  
85 situação que deva ser analisada pela gestão, composto pelos coordenadores e diretores de  
86 área. Wilson sugeriu a votação mostrando 03 cenários: 1. Conceder o afastamento por 3 anos  
87 com possível realocação do servidor Lucinei ou da Meiriely para o CRA-IVA; 2. Conceder o  
88 afastamento por menor tempo com realocação de servidor; 3. Negar o pedido. O conselheiro  
89 Abiney sugeriu uma discussão mais ampla de análise dos setores de quais servidores poderiam  
90 ser realocados para o CRA-IBA. Justificando que embora a Meiriely não esteja localizada na  
91 Coordenadoria de Meio ambiente a servidora em questão tem auxiliado aos coordenadores de  
92 curso, tanto do técnico em meio Ambiente e de Florestas quanto a Coordenadoria do curso de  
93 Engenharia Ambiental. Marcelo concorda com essa análise mais ampla. Eglon informou que  
94 entende as dificuldades em se aprovar uma mudança tão importante e que no momento vê  
95 outros nomes a indicar. Considerando que as manifestações permaneceram de serem favoráveis  
96 a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora Barbara de Oliveira Falce  
97 condicionado ao remanejamento/reposição imediata de servidor para CRA-IBA, Eglon disse que  
98 hoje não temos garantia para atender a condicionante e que diante das proposições ele sugere  
99 3 opções a serem colocadas para votação: 1. Aprovar sem condicionante; 2. Negar o pedido; 3.  
100 Postergar a decisão. Eglon e Wilson, quase que simultâneos disseram que sugerem postergar e  
101 fazer uma nova reunião de conselho, ainda que na forma de uma reunião extraordinária no  
102 início do próximo mês (março). Nelson, manifestou que essa proposição de votação não é a  
103 melhor. Nelson propõe postergar a decisão e agendar uma reunião extraordinária em  
104 aproximadamente 15 dias. Eglon sugere então que seja no dia 03 ou 09/03/2021. Marcelo  
105 sugeriu dia 05/03/2021, explicando que já possui compromisso nas datas sugeridas  
106 manifestando o desejo de estar presente no Conselho de Gestão no tocante a este assunto.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000

(28) 3543-5500 – RAMAL 5518

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

107 Eglon então propôs uma reunião extraordinária, a ser realizada no dia 05/03/2021, de modo  
108 que os membros apresentem possíveis propostas de realocação, se for o caso, para  
109 prosseguirmos com a votação quanto a deferir ou indeferir o pedido da servidora Barbara.  
110 Considerando que não houve novas manifestações deu-se prosseguimento a pauta da presente  
111 reunião. **Pauta 02:** Definição do Calendário 2021; Sobre o Calendário 2021 do Conselho de  
112 Gestão, Eglon propõe que as reuniões ordinárias do Conselho de Gestão permaneçam as  
113 quintas-feiras no horário de 09:30. Esclarecendo ainda que, conforme regimento do Conselho  
114 de Gestão, as reuniões ordinárias acontecem a cada 02 (dois) meses, podendo haver reuniões  
115 extraordinárias, conforme a necessidade. A proposta foi aprovada por unanimidade e deu-se  
116 prosseguimento a pauta da presente reunião. **Pauta 03:** Informes Gerais. Eglon informou que  
117 ainda não temos a definição do orçamento para 2021, mas que é previsto um corte de  
118 aproximadamente 22% em relação ao valor de 2020. Eglon encerrou a presente reunião  
119 agradecendo a participação de todos, salientando que permanece a proposta de sua gestão, ser  
120 democrático na tomada de decisões. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às  
121 11h30min. A presente Ata vai por mim assinada, Maiara Goldner de Souza Pinto Dipré,  
122 secretária desta reunião, por Eglon Rhuan Salazar Guimarães, Diretor-Geral e Presidente do  
123 Conselho de Gestão do Campus Ibatiba, que presidiu os trabalhos, e pelos membros presentes  
124 no Conselho de Gestão.

Ibatiba/ES, 25 de fevereiro de 2021.

Eglon Rhuan Salazar Guimarães  
(Presidente – Diretor Geral do Campus Ibatiba)

Maiara Goldner de Souza Pinto  
(Secretária – Chefe de Gabinete)

Genésio Guedes de Moraes  
(Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento - DIAPL-IBA)

Dihego de Oliveira Azevedo  
(Diretor da Diretoria de Pesquisa, pós-graduação e Extensão - DPPGE-IBA)

Wilson Augusto Costa Cabral  
(Diretor da Diretoria de Ensino - DIREN-IBA)



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000

(28) 3543-5500 – RAMAL 5518

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Maycon da Silva Raider  
(Representante Substituto da Classe C)

Edvaldo Martins de Melo  
(Representante Substituto da Classe D)

Marcelo Rocha Santos  
(Representante Substituto da Classe E)

Adelson de Azevedo Moreira  
(Coordenador do Curso Técnico em Florestas)

Abiney Lemos Cardoso  
(Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente)

Nelson Rubens Nascimento Del'Antonio  
(Coordenador do Curso de Bacharel em Engenharia Ambiental)

Livia Serpa de Andrade Duarte  
(Ouvinte)

Danyllo Rodrigues de Amorim  
(Ouvinte)

Bárbara de Oliveira Falce (Ouvinte)

Raphael Reis Silva (Ouvinte)



Emitido em 25/02/2021

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2021 - IBA-GABDG (11.02.23.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/03/2021 10:49 )

ABINEY LEMOS CARDOSO  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
IBA-CCTMA (11.02.23.01.08.02.04)  
Matrícula: 1857384

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 14:45 )

ADELSON DE AZEVEDO MOREIRA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)  
Matrícula: 270514

(Assinado digitalmente em 02/03/2021 17:07 )

DIHEGO DE OLIVEIRA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR  
IBA-DPPGE (11.02.23.09)  
Matrícula: 2113727

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 09:25 )

EDVALDO MARTINS DE MELO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
IBA-CGGP (11.02.23.10)  
Matrícula: 2422712

(Assinado digitalmente em 03/03/2021 10:49 )

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARAES  
DIRETOR - TITULAR  
IBA-DG (11.02.23.01)  
Matrícula: 1872101

(Assinado digitalmente em 04/03/2021 08:30 )

GENESIO GUEDES DE MORAIS  
DIRETOR - TITULAR  
IBA-DIAPL (11.02.23.07)  
Matrícula: 1059259

(Assinado digitalmente em 05/03/2021 13:37 )

MAIARA GOLDNER DE SOUZA PINTO  
CHEFE DE GABINETE - TITULAR  
IBA-GABDG (11.02.23.01.01)  
Matrícula: 1889180

(Assinado digitalmente em 08/03/2021 13:39 )

MARCELO ROCHA SANTOS  
COORDENADOR - TITULAR  
IBA-CBI (11.02.23.01.08.03.02)  
Matrícula: 1966019

(Assinado digitalmente em 03/03/2021 13:19 )

MAYCON DA SILVA RAIDER  
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO  
IBA-CLC (11.02.23.01.06.01.05)  
Matrícula: 2059348

(Assinado digitalmente em 05/03/2021 08:25 )

NELSON RUBENS NASCIMENTO DEL ANTONIO  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
IBA-CCBEA (11.02.23.01.08.02.08)  
Matrícula: 3098379

(Assinado digitalmente em 03/03/2021 18:46 )

WILSON AUGUSTO COSTA CABRAL  
DIRETOR - TITULAR  
IBA-DIREN (11.02.23.08)  
Matrícula: 1162107

